

CORRIDA DA INTEGRAÇÃO

I - REGULAMENTO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem a **CORRIDA DA INTEGRAÇÃO**.

Art. 2º - Os participantes da **CORRIDA DA INTEGRAÇÃO** devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

Art. 3º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da **CORRIDA DA INTEGRAÇÃO**, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

Art. 4º - Ao participar da **CORRIDA DA INTEGRAÇÃO** o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão / divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 5º - O participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

II - EVENTO

Art. 6º - O evento tem como objetivo proporcionar a integração entre os atletas e o espírito de companheirismo, bem como a superação pessoal de cada atleta.

III - DATA E LOCAL

Art. 7º - **CIDADE: BRAÇO DO TROMBUDO – SC**

Art. 8º - **DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2024.** (DOMINGO)

Art. 9º - **PRAÇA EDGAR ARNOLD**

IV - DISTÂNCIAS

Art. 10º - O percurso terá 1 (uma) modalidade:

Distância: 5km

VI - PREMIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO GERAL 5KM

Art. 12 – Classificação GERAL Masculino e Feminino – 5KM

1º COLOCADO 1º COLOCADO TROFÉU

2º COLOCADO 2º COLOCADO TROFÉU

3º COLOCADO 3º COLOCADO TROFÉU

4º COLOCADO 4º COLOCADO TROFÉU

5º COLOCADO 5º COLOCADO TROFÉU

VII - PREMIAÇÃO CLASSIFICAÇÃO CATEGORIAS – 5KM

Art. 13 - Classificação Categorias Masculino e Feminino – 5KM

14-20/ 21-25/ 26-30/ 31-35/ 36-40/ 41-45/ 46-50/ 51-55/ 56-60/ 61+

5KM - MASCULINO

5KM – FEMININO

1º COLOCADO 1º COLOCADO TROFÉU

2º COLOCADO 2º COLOCADO TROFÉU

3º COLOCADO 3º COLOCADO TROFÉU

X – LARGADA

Art. 16 - A CORRIDA DA INTEGRAÇÃO será realizada no dia 29 DE SETEMBRO DE 2024, com início da programação previsto para as 06:00h, para a distribuição de chips de cronometragem; e LARGADA às 08:00h.

Art. 17 - O horário de largada da corrida poderá sofrer alterações em razão de eventuais problemas de caso fortuito ou força maior, como segurança do local de prova, bloqueio do trânsito, manifestações públicas e outros.

Art. 18 - A ordem das largadas não sofrerá mudanças por atraso de qualquer inscrito.

Art. 19 - A largada está programada conforme o cronograma abaixo:

Art. 20 - **Largada 1: Modalidade 5km – Horário 08:00.**

XI – PERCURSO

Art. 21 - O percurso será demarcado com cones, grades, e deverá ser obedecido por todos os inscritos.

Art. 22 - Haverá 2 (dois) postos de distribuição de água no percurso de 5km.

XII – INSCRIÇÕES E DATA LIMITE

Art. 23 - O formulário de inscrição deverá ser preenchido na sua totalidade e assumindo que é conhecedor das disposições inerentes a participação do evento em questão, anuindo a toas as suas cláusulas.

Parágrafo único: A idade mínima para participação é de 14 (dezesesseis) anos completos para a corrida de 5km

Art. 25 - **As inscrições individuais realizadas exclusivamente pelo site oficial da Peak Running Eventos www.peakrunning.com.br encerram-se na data de 15 /09/2024.**

Art. 26 - As inscrições coletivas, igualmente encerram na data de 15/09/2024, desde que a emissão do link para pagamento via boleto tenha acontecido nesta data, bem como o pagamento via PIX tenha ocorrido nesta data.

Art. 27 - O lapso de tempo para confirmação da compensação bancária quando o pagamento for via boleto bancário, desde que tenha sido efetuado na data limite de inscrição, não prejudicará o inscrito.

Art. 28 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Art. 29 - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Inscrição que será feito pelos métodos disponíveis no site de inscrição da prova.

Art. 30 - Não serão aceitas inscrições de participantes em mais de uma modalidade.

Art. 31 - Ao confirmar sua inscrição, o atleta declara estar em boas condições físicas e psíquicas para participar da CORRIDA DA INTEGRAÇÃO, isentando os organizadores, promotores e órgãos oficiais em seu nome e de seus herdeiros ou sucessores de quaisquer acidentes que venha a sofrer antes, durante ou após o evento.

Art. 32 - Todos os participantes do evento, atletas inscritos, empresa patrocinadora do evento, permitem o livre uso de seu nome e imagem para publicações visando a promoção do evento em si, bem como a promoção, publicação de eventos similares que visam o objeto igual ou similar a promoção esportiva, estando em total acordo com o regulamento da prova.

Art. 33- Os realizadores e organizadores não se responsabilizam pelo uso inadequado, ilegítimo ou ilegal de imagem de qualquer atleta por terceiros em redes sociais e outros.

Art. 34 - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

Art. 35 - Ao efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o atleta terá o direito à retirada de: uma camisa alusiva ao evento; número de peito, chip de cronometragem. Aos que concluírem a prova terão direito a medalha de participação.

Art. 36 - Ao colaborador da empresa realizadora do evento será isento da taxa de inscrição, a qual somente será realizada de forma individual, mas terá de pagar as tarifas relacionadas a sua inscrição no site da empresa organizadora, tendo o direito à retirada de: uma camisa alusiva ao evento; número de peito, chip de cronometragem; bem como a medalha de participação para aqueles que concluírem a prova.

Art. 38 - As inscrições serão disponibilizadas em 1 (único) lote; limitado a 200 inscrições disponíveis.

Art.39 -Inscrições + kit atleta (camisa) – Data 11/08/2024 – 30/08/2024 – VALOR R\$ 85,00

Art. 39.1 Inscrições SEM CAMISA - DATA:11/08/24 - 15/09/24 - VALOR R\$ 75,00

Art. 40 - Mediante demanda relacionada a participação do evento ser superior àquela estimada em 200 inscrições, mediante prévio ajuste por escrito, entre a empresa organizadora do evento e a empresa realizadora, será possível ampliação das inscrições, observado o prazo limite para efetuação das inscrições constantes neste regulamento.

Art. 41 - A organização não realizará reembolso referente a inscrição caso haja desistência, independentemente do motivo ou não comparecimento do atleta ao evento. A organização não realizará reembolso referente a inscrição em caso de adiamento em virtude de caso fortuito ou força maior, ou qualquer causa de outra natureza, comunicada por autoridade pública.

Art. 42 - Ao inscrito, na ocorrência de adiamento da prova, por qualquer motivo, é assegurado a participação na mesma, na data designada para sua realização pela empresa organizadora.

XIII - DAS INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS, ISENTAS E VALORES.

Art. 43 - As inscrições individuais e isentas das taxas, de acordo com o regulamento, deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial da Peak Running Eventos (www.peakrunning.com.br), E serão realizadas pelos meios disponibilizados pelo site peakrunning.com.br (boleto bancário / cartão de crédito).

Art. 44 - Conforme previsto no art. 23 combinado com art. 1º da lei 10.741/2003, pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até 19/01/2025 pagam 50% sobre o valor da inscrição.

XIV - DAS INSCRIÇÕES COLETIVAS E VALORES.

Art. 45 - As inscrições coletivas - aquelas a serem realizadas por assessorias esportivas, grupos e equipes, contando no mínimo com dez atletas, poderão ser realizadas mediante solicitação da planilha para preenchimento dos atletas, a cargo da solicitante, será realizada por intermédio dos seguintes meios de contato: whatsapp: (47) 9 88242958; e-mail: contato@peakrunning.com.br. Os pagamentos a serem realizados pelas assessorias esportivas, grupos e equipes, serão realizados por link de boleto e PIX devendo ser identificados, com nome completo do atleta que está realizando a inscrição.

XV - DO NÚMERO LIMITE DE INSCRIÇÕES

Art. 46 - Para que a segurança dos atletas/participantes seja garantida, a ORGANIZAÇÃO limita as inscrições a 200 participantes.

Art. 47 - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio aos participantes do evento

Art. 48 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova.

Art. 49 - Camisa alusiva ao evento; Número de peito, chip de cronometragem, medalha ao concluir a prova.

Art. 50 - Para a retirada do KIT ATLETA o participante deve apresentar um documento com foto original ou autenticado que apresente sua data de nascimento.

XVII - RETIRADA DO KIT ATLETA

Ar

t. 51 - Cidade: BRAÇO DO TROMBUDO - SC

Art. 52 - Data: 29/09/2024 - Horário: 06:00h às 07:00h. – LOCAL:

Art. 53 - Data: 28/09/2024 - Horário: À DEFINIR.

Art. 54 - Local: Local A DEFINIR

XVIII - CLASSIFICAÇÃO

Art. 55 - É obrigatório o uso do chip para monitoramento do tempo do atleta durante a prova, se o atleta não utilizar o chip estará impossibilitado de participar da classificação e receber premiação.

Art. 56 - É de responsabilidade de cada participante a colocação do chip.

Art. 57 - Haverá controle de tempo e classificação por meio de chip na Largada e na chegada.

Art. 58 - O Número de peito recebido deverá ser fixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que tenha ultrapassado o funil de chegada, se o atleta não utilizar o número de peito estará desclassificado da prova.

Art. 59 - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados, emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

Art. 60 - Para efeito da classificação geral (5 primeiros) será considerado o tempo bruto do atleta. Para efeito da classificação por categorias, será considerado o tempo líquido do atleta.

Art. 61 - O tapete que efetua a leitura dos chips tem alcance limitado, não registrando eventuais chips pendurados no pescoço, nos bolsos, nas mãos dos atletas ou em qualquer outro ponto fora do alcance de leitura.

Art. 62 - Ao efetuar a inscrição, o CPF declarado estará automaticamente relacionado ao chip numerado e codificado com os dados do participante.

Art. 63 - A modalidade; 5km (Competição); terão tempo cronometrado por chip e direito a medalha de participação.

Art. 64 - Será permitido o uso de bastões de caminhada, celulares, porta objetos.

Art. 65 - O uso de câmeras portáteis adaptadas a capacetes ou peitorais será de inteira responsabilidade do atleta, bem como eventuais danos ao equipamento ou a terceiros.

Art. 66 - O(a) atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou se comportar de maneira hostil em relação a outros atletas, será desclassificado e retirado do percurso.

Art. 67 - Qualquer inscrito poderá abandonar o percurso se assim o desejar, avisando um membro da equipe organizadora e deixando o local da prova sem receber a medalha de conclusão.

Art. 68 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de conclusão do percurso.

Art. 69 - Os devidos tempos de cronometragem serão divulgados no site da prova e a critério da empresa prestadora do serviço.

Art. 70 – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação.

Art. 71 – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

XIX - SEGURANÇA

Art. 72 – Organização da prova disponibilizará seguro para todos os atletas participantes inscritos.

Art. 73- Será disponibilizado serviço de ambulância e Brigada de emergência para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 74 – O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 75 – O(a) atleta que se inscrever e conseqüentemente participas da corrida/caminhada estará, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter seus direitos de imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora, empresa realizadora e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 76 – Todos os atletas, cedem no ato de inscrição seus direitos de utilização da imagem e voz para a empresa organizadora e para os parceiros desta corrida, cláusula esta extensível aos staffs e organizadores.

Art. 77 – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados a empresa organizadora e realizaora.

Art. 78 – A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa realizadora sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo e-mail informado durante a inscrição e por intermédios das redes sociais das empresas organizadora e realizadora.

Art. 79 – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela empresa organizadora.

CORRIDA DA INTEGRAÇÃO

CONTATO

contato@peakrunning.com.br

(47) 9 88414206

PÁGINAS

www.peakrunning.com.br

<https://www.instagram.com/peakrunningeventos>